



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0653 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 11 de fevereiro de 2015, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
LUCAS TSUJIOKA BIGARAN	Auxiliar Administrativo	108º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 9:30h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público. Jacarezinho, 28 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 64/2014.

CONTRATO Nº: 158/2014.

OBJETO: contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 21 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 424.160,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais).

RECURSOS: nºs 0710.1236500082.061 - 3.3.90.36.00 - FR 104 - CÓD REDUZIDO 1102; 0730.2781300102.080 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1103; 0720.1339100092.069 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1104 e 0710.1236400332.057 - 3.3.90.36.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1105.

Jacarezinho, 19 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0653 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2689/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e quatro suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:

a.1. Presidente: RAFAELA SEDASSARI MORAES

a.2. Membros:

a.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

a.2.2. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS

a.2.3. MARIANA CORRÊA TAVARES

b) Suplentes:

b.1. FABIO JUNIOR SOARES

b.2. MOACYR BRAZ ALVES

b.3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO

b.4. ANA LUIZA CORREA

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de RAFAELA SEDASSARI MORAES, compete ao servidor FABIO JUNIOR SOARES executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Ficam revogadas as disposições em contrario.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2690/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

I - Designar a **pregoeira**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial e Eletrônico**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

a) Pregoeira: RAFAELA SEDASSARI MORAES;

b) Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS

2. MARIANA CORRÊA TAVARES

3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO

4. ANA LUIZA CORREA

c) Suplentes:

1. FABIO JUNIOR SOARES

2. MOACYR BRAZ ALVES

3. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

II - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de RAFAELA SEDASSARI MORAES, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES, executar respectiva função.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo prazo de validade de 12 (doze) meses, ficando revogadas as disposições em contrario.

IV - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal